INDICAÇÃO N.º 008/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA DE ESPORTES, ACADEMIA AO AR LIVRE E ESPAÇO FAMILIAR NA VILA ONALICIO BARROS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

AUTORIA: JOEL PEDRO ALVES (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, **a construção de uma praça com quadra de esportes, academia ao ar livre e espaço familiar na Vila Onalício Barros**, localizada na Zona Rural de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

A Vila Onalício Barros é um bairro em franco crescimento em nossa cidade, cujos moradores não possuem áreas de lazer, praças ou espaços públicos para prática de esportes e convívio.

Essa vila precisa desse espaço para entreter, conversar e manter seus moradores conectados, por isso peço providências para a construção dessa praça.

Quanto a legitimidade deste parlamentar em fazer a presente proposição, convém apontar o que a Resolução n.º 008/2015 diz a respeito:

> **CAPÍTULO VI DAS INDICAÇÕES**
>
> **Art. 177 –** Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medidas de interesse público às autoridades, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.
>
> **Art. 178 –** As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independem de deliberação.
>
> **§ ÚNICO –** Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.
>
> **Art. 179 –** No caso de entender o Presidente que a indicação ou o requerimento especificado no Inciso XIII do art. 171, não devam ser encaminhados, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão Competente, cujo parecer será discutido e votado na pauta da Ordem do Dia.

Portanto, demonstrada a necessidade de que se crie este espaço público em favor dos cidadãos da referida comunidade, cuja prática de esportes e o convívio harmônico entre os moradores deve ser precedido da execução de políticas publicas inclusivas, é que se pede a aprovação da presente proposição pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2023.

AUTOR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)